

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 10 - Número: 095 de 5 de Abril de 2024

DATA: 05/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981986774

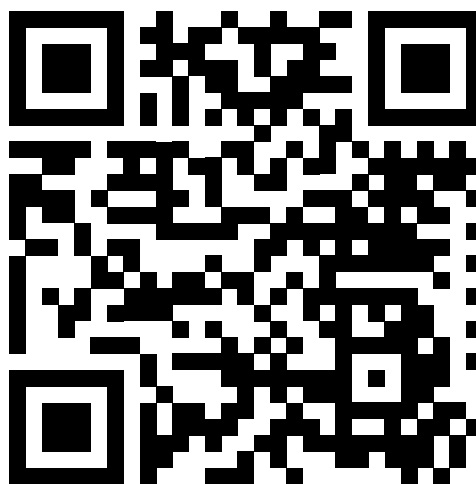
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 05/04/2024

IP com n°: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1905](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1905)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE

☒ CONTRATO : 012/2024 - CONTRATO : 012/2024



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 012/2024

### Extrato de Contrato

Resenha de extrato do contrato n. 0012/2024 - Dispensa de Licitação DL. 013/2024, Partes: Instituto de Previdência Municipal, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; ASP – Autoção Serviços e Produtos de Informática - CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa locação de sistema integrado de gestão de contabilidade pública com orientação e suporte técnico. Valor contrato global de R\$ 13.066,67 (treze mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: **Juvenil Gonçalves da Costa**; Presidente da Instituto de Previdência Municipal/Contratante; e Luciano Peixoto Guedes; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 27 de março de 2024.

